

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe acerca da jornada de trabalho dos estagiários no dia 28/11/2024.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU -AMVALI, a no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no artigo 30 e alterações; **RESOLVE:**

Art. 1º: Em razão da assembleia de prefeitos, que ocorrerá fora das instalações da Associação e que contará com a presença de todos os colaboradores da instituição, os estagiários restam dispensados da jornada de trabalho no dia 28/11/2024.

Art. 2º: Todos os estagiários retornam as suas atividades presenciais no dia 29/11/2024.

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Jaraguá do Sul, 27 de novembro de 2024.

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI  
CNPJ nº 83.784.090/0001-86

